



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2024, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 019/2024, DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 009/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E A EMPRESA
MYCHAEL MYK DE ASSIS MACEDO”.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **MYCHAEL MYK DE ASSIS MACEDO**, ambos qualificados no contrato nº 015/2024 de 08 de março de 2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de TI (Tecnologia da Informação) capaz de realizar a migração e suporte do prontuário eletrônico e-SUS PEC APS em funcionamento local com acesso externo por apontamento via IP Válido Real para a nova demanda do Governo Estadual e Federal que inclui a necessidade de funcionar com certificação SSL Let's Encrypt, vinculado a Base de Dados Federal por meio de acesso .GOV executando por meio de domínio público em HTTPS pela porta 443. A empresa terá como obrigação fornecer o domínio com certificado SSL e a hospedagem para o correto funcionamento do sistema além de fornecer total suporte técnico continuada ao mesmo de forma presencial no servidor local instalado na secretaria municipal de Saúde do município, além de prestar assessoria e suporte técnico, inclusive presencial aos funcionários responsáveis pela gestão do sistema quando necessário, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, concedendo o reajuste contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período correspondente, no percentual de 3,8125%, aplicado sobre os valores originalmente contratados, passando os itens a vigorar com os seguintes valores reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT ANTERIOR	P. UNIT. REAJUSTADO	P. TOTAL REAJUSTADO
01	Empresa/Profissional da área de TI (Tecnologia da Informação) capaz de realizar a migração e suporte do prontuário eletrônico e-SUS PEC APS em funcionamento local com acesso externo por apontamento via IP Válido Real para a nova demanda do Governo Estadual e Federal que inclui a necessidade de funcionar com certificação SSL Let's Encrypt, vinculado a Base de Dados Federal por meio de acesso .GOV executando por meio de domínio público em HTTPS pela porta 443. A empresa terá como obrigação fornecer o domínio com	Serv.	12 meses	R\$ 625,00	R\$ 648,83	R\$ 7.785,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

certificado SSL e a hospedagem para o correto funcionamento do sistema além de fornecer total suporte técnico continuada ao mesmo de forma presencial no servidor local instalado na secretaria municipal de Saúde do município, além de prestar assessoria e suporte técnico, inclusive presencial aos funcionários responsáveis pela gestão do sistema quando necessário.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado esta previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n°. 020301 10 122 0075 2.494 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 3390 40 Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica. Fonte de Recurso: 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2024, Dispensa de Licitação nº 009/2024, firmado com a empresa **MYCHAEL MYK DE ASSIS MACEDO**, que não conflitem com o presente aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 26 de março de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

MYCHAEL MYK DE ASSIS MACEDO
CNPJ: 26.943.736/0001-97